



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quarta-feira • 20 de Dezembro de 2017 • Ano I • Nº 95

Esta edição encontra-se no site: www.novojardim.to.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto nº 137/2017, de 20 de dezembro de 2017** - Altera e acrescenta Dispositivo ao Decreto Nº 005/2017 que “nomeia a comissão permanente de licitação e dá outras providências”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



DECRETO nº 137/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO
DECRETO Nº 005/2017 QUE “NOMEIA A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 125, VII, da Lei Orgânica do Município.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº.005/2017, de 02 de janeiro de
2017, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º - Conforme determina o artigo 6º, inciso XVI da Lei
8.666/93, nomear a Comissão Permanente de Licitação, sendo 2 (dois) deles, servidores
do quadro permanente, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da
Administração Municipal pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017, os servidores
abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

GARDÊNIA BRAZ DE OLIVEIRA

MEMBROS:

ROSILENE ALVES DE SANTANA

HUGO NAPOLEÃO TAVARES BARBOSA

SUPLENTE:

ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão será substituído
por um dos membros da Comissão, na ordem em que descreve este artigo, em seus
afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.



“Art. 2º

“Art. 3º

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, em 20 de dezembro de 2017.

Antônio Arlindo Cipolatto
Prefeito Municipal